

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 2014

Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. ----- Não compareceu o senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. ----- Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ----- Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

- A)= INFORMAÇÕES ;-----
 - B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----
 - C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----
 - D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----
 - E)= ENCERRAMENTO. -----
- A)= INFORMAÇÕES**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não ter estado presente na reunião anterior.-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de Março de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 990.309,53 Euros; -----
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----184.008,86 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 512 a 705, no valor total de 319.807,43 Euros-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 151.825,85 Euros correspondente ao período de 5 a 19 de março de 2014. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/14

2014.03.19

1.- Foi presente o pedido de atribuição de apoio do **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova**, para financiamento da pintura da sede da associação. -----

O senhor Presidente referiu que não pode ser o Município a financiar a pintura das sedes das coletividades. Tendo o senhor vereador Eduardo Pereira afirmado que se abriria um precedente e teria de ser apoiada a pintura de todas as sedes. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, não aprovar o subsídio solicitado e propor a antecipação do apoio anual de 1.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

O senhor Vice-presidente manifestou o seu agrado pela forma como esta associação apresentou as suas contas. De forma resumida, mas clara. Lembrou que, na reunião que realizou com as associações, para marcação das Festas de Verão, pediu para que os Relatórios de Contas sejam apresentados com rigor, sobretudo nas atividades apoiadas pela Câmara. Verifica com agrado que esta associação cumpriu com o que foi solicitado. -----

2.- Ofício do **C.C.R.D. de Ferraria**, solicitando apoio logístico e financeiro (9.000,00€) para a realização de mais uma prova de TT, nos dias 29 e 30 de março, englobando duas provas a contar para o **Campeonato Nacional de TT** para motas e moto-quatro e para o Campeonato Nacional de UTV/Buggies. -----

O senhor Presidente considerou que, no futuro, a designação do evento deverá refletir o efetivo patrocínio da prova. O maior patrocinador é o Município de Gavião e a designação deverá, pelo menos referir o Gavião. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se irá ocorrer transmissão televisiva da prova, afirmando que se trata de uma boa oportunidade para divulgar os produtos do concelho. -----

O senhor **Presidente** informou que o Município tem todo o interesse nessa divulgação, mas a empresa quer cobrar por esse serviço 20,00€ por pibto e considera que será um valor bastante alto.

O senhor **vereador António Severino** confirmou que a empresa responsável pela reportagem televisiva quer cobrar o valor de 20,00€ por pilotq mas esse valor é habitualmente assumido pela organização, que afirma que não tem meios para assumir esse pagamento. No entanto, no pedido de patrocínio constava a informação de que a prova teria transmissão televisiva. De qualquer forma, está a tentar negociar o valor com a empresa, pois apesar de considerar o valor bastante elevado, não tem dúvidas que a promoção que se alcançaria seria muito positiva para o concelho. A empresa assegurou que sem haver a certeza de pagamento, não fará a reportagem, porque já na edição de 2013 fizeram reportagem e não foi paga pela organização. -----

Informou ainda que os representantes do CCRD de Ferraria não apresentaram o Relatório de Contas, em que consta os dados da edição de 2013 do Raid e o processo de licenciamento da prova também tem documentos em falta, nomeadamente o traçado da prova. Tendo-se comprometido a entregar todos os documentos até à data desta reunião, o que não se verificou. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** referiu que a Federação Portuguesa de Motociclismo reconhece que esta é uma prova bem organizada. Poderão ter algumas dificuldades nas questões burocráticas. Mas esta prova movimenta muita gente e reflete-se positivamente no comércio local. Sublinhou ainda que a transmissão televisiva será muito positiva para o concelho. -----

O senhor **Presidente propôs que seja concedido o apoio logístico e financeiro solicitado, formalizando-se um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**, com o CCRD de Ferraria, definindo os termos em que os apoios serão concedidos. A concessão dos apoios ficará condicionada à apresentação de todos os documentos em falta. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de **16 Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior**, conforme proposto pela respetiva Comissão de Análise. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Bolsas de Estudo, deliberou ainda conceder

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/14

2014.03.19

mais **3 Bolsas**, com fundamento nos pareceres do Gabinete de Ação Social. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

O senhor Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44.º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **vereador António Severino** interveio para sublinhar o esforço feito pela autarquia, numa tentativa de suavizar as dificuldades financeiras destes agregados familiares, na certeza de que a ajuda atribuída será muito importante no momento difícil que vivemos. Das 20 candidaturas recebidas, apenas uma não foi aceite, por se tratar de um estudante que tendo concluído a sua licenciatura, frequenta o Mestrado (não integrado). Comunicou ainda que este executivo tudo fará para ajudar a criar condições para que os nossos jovens tenham acesso a estudos superiores. Há o objetivo de efetuar revisão ao Regulamento, numa tentativa de colmatar algumas lacunas e evitar algumas situações de injustiça, motivadas por situações decorrentes de nova legislação em matéria de educação. -----

O senhor Presidente felicitou a Comissão de Análise pelo trabalho desenvolvido. Cumprindo o Regulamento conseguiram excluir apenas um estudante, por não cumprir os requisitos exigidos. ----

4- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício do **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia** relativamente à privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento (sector dos resíduos) e Grupo Águas de Portugal. (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

O senhor **Presidente** afirmou que se trata de uma medida penalizadora para os municípios e para os consumidores/municípios. Não há muitas possibilidades dos municípios pressionarem no sentido de se alterar esta intenção. Já participou em diversas reuniões sobre esta temática e, se relativamente às Águas do Norte Alentejano não haverá muito a fazer, já relativamente à VALNOR sabe que quando foi assinado o contrato, os municípios ficaram com 49% do capital e as Águas de Portugal com 51%, mas foi deixada uma cláusula de salvaguarda que permitirá aos municípios adquirirem os 2% de diferença, para ficarem com a maioria do capital. Tem dúvidas que o Governo permita que evolua nesse sentido. Mas se tal for possível, o Município de Gavião assumirá os valores que lhe competirem. Por outro lado, se o sistema for privatizado os municípios deixarão de regular os preços. Verificando-se que há municípios com muitos problemas de prejuízos. No Município de Gavião, os preços foram sendo atualizados e apenas no setor dos resíduos poderá haver alguma diferença entre a receita e a despesa. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da informação do Gabinete de Ação Social comunicando a listagem dos beneficiários do **Cartão do Idoso**. Tendo até ao momento sido emitidos 620 cartões. (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

6.- Nos termos da cláusula quarta do “Contrato Avulso de Cessão de Exploração n.º 1/2013, referente ao **Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal**, conjugado com o artigo 5.º do caderno de encargos do respetivo concurso, o cessionário requereu a prorrogação do contrato por mais 12 meses, propondo pagar a mesma renda, ou seja o valor de 2.000,00€, acrescidos de IVA à taxa de 23%, correspondendo às mensalidades de 350,00 para os meses de junho, julho, agosto e setembro e de 75,00€ para os restantes meses. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato, conforme proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou se está prevista alguma intervenção na zona de acampamento. -----

O senhor Presidente informou que está prevista a colocação de grades e de pontos de iluminação. ---

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/14

2014.03.19

- A **Abertura de Procedimento e as “Condições Gerais” para Atribuição da Cessão de Exploração do Quiosque de Belver** para o ano 2014 (15 de abril a 15 de outubro de 2014). (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----

8.- A Abertura de Procedimento e as “Condições Gerais” para Atribuição da Cessão de Exploração do Snack-bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda para o ano 2014 (01 de junho a 30 de setembro de 2014). (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de uma prestação de serviços para **Elaboração do Projeto de Execução “Reconstrução do Passadiço do Alamal”** a contratar à empresa “GABICREL – Consultores de Engenharia, Lda”, pelo valor de 23.000,00€ (acrescido de IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 81).-----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO no valor de 129.500,00€ e às GOP’S no valor de 11.000,00€ Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir PARECER FAVORÁVEL, ao aumento do número de compropriedade relativamente à fração de (1/2) no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 106 da secção E da Freguesia de Margem**, a requerimento de **Manuel de Matos Barata**, na proporção de 1/2 para **Martim Rafael Mourinho Silvano** e 1/2 para **João Miguel Mourinho Silvano**. (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar: -----

- **A atualização dos valores das Taxas de Depósito de Ficha Técnica de Habitação e de Emissão de 2.ª Via da Ficha Técnica de Habitação do Município de Gavião**, com base nos preços do consumidor sem habitação para 2013, que é de 0,3%. (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

- **A Atualização dos Valores de Cálculo das Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção das Infraestruturas Urbanísticas**, de acordo com o valor previsto nas GOP’s 2014, que é de 884.700,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de parcela do prédio rústico, artigo 151 da secção CE da freguesia de Belver para integração no logradouro do prédio urbano sito no n.º 4 da Rua 5 de Outubro, Outeiro Fundeiro, freguesia de Belver, conforme requerido por **Manuel do Carmo Lopes**. (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

4.- O senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que o processo de integração no domínio público de parcela de terreno localizada em Monte Novo, objeto de deliberação na reunião do executivo municipal realizada em 05/02/2014 foi objeto de parecer do consultor jurídico do Município, por dúvidas suscitadas pelos serviços municipais, relativamente aos procedimentos para registo da parcela. Tendo sido emitido parecer a recomendar a aprovação da Assembleia Municipal, previamente ao registo, o assunto será enviado à Assembleia para apreciação na sessão realizada no próximo mês de abril. -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

Não tendo nenhum vereador manifestado a intenção de intervir, passou-se ao próximo ponto. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/14

2014.03.19

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 45 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
